REFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
(37) 3541-5151 - (37) 3541-5249

PORTARIA Nº 110/SMA/2025

Concede Adicional Insalubridade Periculosidade – L Complementar Municip nº 096/2022 Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos cípio de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiç s, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XX gura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividad ubres e perigosas, na forma da lei.

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobr ionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servid licos Municipais.

Considerando o artigo 3º e 4º da Lei Complementar Nº 96/2022 icipal submetido ao exercício de ativ

agem, **Adimar da Silva,** com vinculação de lotação junto à ia Municipal de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), e sobre a menor remuneração de insalubridade paga pelo o, a partir da competência de março de 2025.

. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ndo seus efeitos a 01/03/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abaeté, 10 de março de 2025.

Marina Álvares da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Marina Alvares da Silva
Secretária Municipal de Administração